

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

Considerando o fundamento no art. 29, inc. XV, da Lei 13.303/2016 e os elementos que instruem o processo E-2023/2163985. Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 235/2023 -PJU, por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA -RILC, resolvo RATIFICAR o Termo de Dispensa de Licitação nº 19/2023..

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Junior.

Protocolo: 965146

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 324 DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.02.2023, publicado no DOE Nº 35.276, de 02/02/2023.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/684844;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores ADELÍDIO FERREIRA SILVA, Identidade Funcional nº 57176645/3, ocupante do cargo Gerente e MAURÍCIO COELHO RIBEIRO, Identidade Funcional nº 5891215/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotados na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, na qualidade de Fiscal e Suplente, respectivamente, que por deste instrumento tomam ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades do cargo que ocupam, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 11/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a empresa MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.859.961/0001-76, que tem como objeto a contratação de serviço de LOCAÇÃO EVENTUAL de veículos, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 18 de julho de 2023.

HÉLIO LEITE DA SILVA

Secretário de Estado

PORTARIA Nº 326 DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.02.2023, publicado no DOE Nº 35.276, de 02/02/2023.

CONSIDERANDO o disposto no decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/948226

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS PAES, Identidade Funcional nº 57192832/2, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria e Administração e Finanças – DAF, na qualidade de Fiscal, em Substituição a servidora FERNANDA GERMANA VIANA PINTO, Identidade Funcional nº 5900827/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Ambiental, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, na Portaria nº 265 de 22 de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.447 de 23/06/2023, que por deste instrumento tomam ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades do cargo que ocupam na Comissão de Fiscalização dos Convênios de Cooperação Técnica sem repasse de recursos entre a SECTET e as Prefeituras Municipais e/ou associações civis, como objetivo de realizar ações conjuntas e compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento as demandas sociais e produtivas que viabilizam a oferta de vagas em cursos, abrangendo os níveis e modalidades em Educação Superior, conforme legislação federal, no âmbito do Programa Educação Superior – Forma Pará.

II – Caberá ao servidor designado neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes na execução do referido Convênio devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de julho de 2023.

HÉLIO LEITE DA SILVA

Secretário de Estado

Protocolo: 965184

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 325 DE 19 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.02.2023, publicado no DOE Nº 35.276, de 02/02/2023.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/695532

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor ADLEY DE SOUZA CARNEIRO, Identidade Funcional nº 5800807/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, na qualidade de Fiscal, que por deste instrumento toma ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades do cargo que ocupa, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 10/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a empresa INTERBRASIL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.036.096/0001-49, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para eventuais aquisições de materiais permanentes como: eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários e outros equipamentos para reposição e atualização das escolas técnicas e na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, de acordo com as descrições e especificações e quantitativos contidos no mencionado contrato.

II – Caberá ao servidor designado neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de julho de 2023.

HÉLIO LEITE DA SILVA

Secretário de Estado

Protocolo: 964898

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA**ERRATA****PORTARIA Nº 073/2023 – GABINETE, de 15 de Junho de 2023.**

Publicada no DOE nº 35.437 de 16/06/2023, referente à concessão de férias: JULIANA FURTADO CARNEIRO, matrícula 54185831/2.

Onde se lê: Período aquisitivo 19/10/2017 A 18/10/2018

Leia-se: Período aquisitivo 19/12/2021 A 18/12/2022

Protocolo: 965175

APOSTILAMENTO**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO****Nº DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 1º (PRIMEIRO)****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2017 FAPESPA/FSCMP**

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

CONVENIENTE:

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMP

CNPJ: 04.929.345/0001-85

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO:

2.1. Alteração do valor do financiamento, diante de atualização monetária dos valores das bolsas de fomento, com base na PORTARIA Nº. 141/2022 – GABINETE, de 31 de maio de 2022 e alterações posteriores, com fundamento no art. 116 c/c o art. 65, §8º da lei nº. 8.666/93.

2.2. Alteração do Item 4. Plano de Aplicação do Plano de Trabalho.

2.3. Alteração do Item 5. Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

2.4. Indicação da dotação orçamentária para fazer face à atualização monetária dos valores das bolsas de fomento

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2023.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Diretor- Presidente em Exercício

Protocolo: 964801

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**Segundo Termo Aditivo ao Convênio CNPq/FAPESPA****Processo SEI nº 01300.610029/2013-13.**

Programa Primeiros Projetos – PPP

Convênio CNPq/FAPESPA

REGISTRO SICONV – 794276/2013

Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

Conveniente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.